

## JUSTIÇA

### Mudança de Regime: Contratação de Advocacia especializada

*Advocacia especializada pode reforçar processo de Mudança de Regime. Adesões à contratação vão até 15/12*



**Captura de tela da reunião virtual entre STU, assessoria jurídica e trabalhadores**

Os servidores e servidoras que pertencem ao Grupo 85/88 da Mudança de Regime se reuniram virtualmente quinta-feira (19/11) passada para discutir a viabilidade de contratação de um escritório especializado em Direito Constitucional para reforçar a defesa desse processo.

A íntegra da gravação da reunião virtual estará disponível nas redes sociais do STU.

Ressaltamos que quem sustenta a defesa é a Procuradoria Geral da Unicamp. A Fasubra e o STU estão envolvidos nessa causa como *Amicus Curiae*, isto é, a causa é defendida pela Unicamp, mas a Fasubra e STU auxiliam para proporcionar ao juiz subsídios mais próximos às reais necessidades dos trabalhadores envolvidos.

Nesse caso, por se tratar de instâncias superiores de justiça, a contratação de um escritório com grande experiência nessas instâncias pode contribuir com um resultado favorável. Um exemplo disso é a conquista de uma modulação no processo ou a restrição dos efeitos de uma decisão, que visa evitar efeitos indesejáveis de uma decisão judicial -

como a anulação de situações jurídicas consolidadas que podem gerar prejuízos econômicos ou sociais aos trabalhadores envolvidos na causa.

#### Condições da contratação

A contratação do escritório Vidotti Advogados tem custo estimado de um salário base do servidor (remuneração bruta descontada a contribuição previdenciária) pra cada trabalhador que aderir, caso atinja pelo menos mil adesões.

Esse investimento poderá ser dividido

em cinco parcelas na data da assinatura do contrato, lembrando que o pagamento só será feito quando obtiver êxito parcial ou resultado positivo.

O objetivo é atingir pelo menos 50% de adesões entre os trabalhadores e trabalhadoras envolvidos no processo.

É importante que o maior número de servidores entrem nessa empreitada que vai reforçar nossa unidade e garantir uma defesa estratégica de um escritório especializado na causa.

Todas as etapas processuais, independente do escritório contratado, serão acompanhadas pelo Departamento Jurídico do STU e nossa assessoria jurídica.

#### Encaminhamentos da reunião

O STU vai assumir a parte estrutural de levantamento de dados. Para isso, está organizando o cadastro de interessados na contratação desse escritório, com prazo de adesão até 15/12/2020.

A comissão de trabalhadores, criada para acompanhar esse ação desde o início, foi legitimada pelos presentes e ampliada.

Ela será responsável por discutir com o novo escritório as condições em que se dará a contratação.

Esta semana o STU disponibilizará o vídeo completo da reunião virtual para você saber os detalhes dessa discussão.

### STU apresenta os cálculos na ação da GR

Após vitória na Ação Coletiva que ingressamos na justiça para reaver as diferenças subtraídas pela Unicamp ao reduzir o valor da GR (Gratificação de Representação), o jurídico do STU já realizou os cálculos de 149 servidores e apresentou no processo no dia 16/11.

Esses cálculos dizem respeito ao não pagamento da GR entre o período de novembro de 2017 e junho de 2019.

No total são 502 trabalhadores que

têm direito a receber as diferenças da redução da GR, portanto caso você possua o direito (seu nome conste na lista) e ainda não entrou em contato com o STU, faça o quanto antes.

Para consultar a ação basta entrar no site do TRT da 15ª Região e digitar o número do processo: 0011017-65.2019.5.15.0053.

Essa etapa é extremamente importante, não fique de fora dessa luta.

## Lei do Bolsonaro que congela salários e outros direitos é questionada na justiça pelo STU e Fórum das Seis

No fim de maio, o governo Bolsonaro sancionou a Lei Complementar nº 173/2020, que criou o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus e alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal, concedendo aporte financeiro aos estados e municípios, desde que observadas algumas condições.

A lei prevê no artigo 8º o congelamento do salário dos servidores até dez/2021. Durante esse período o tempo de serviço não será contado para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio, sexta parte, dentre outros, que representem aumento de despesa com pessoal, sendo considerado o período apenas para contagem de tempo de serviço e aposentadoria.

A lei proíbe, ainda, a contratação de pessoal, permitindo a reposição de cargos efetivos ou vitalícios, que não impliquem

em aumento de despesas.

Essa lei produz diversos ataques e tem caráter de aplicabilidade imediata nos estados e município.

A Adusp obteve êxito na ação cujo entendimento da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, corroborado pela decisão da 13ª Câmara do Tribunal de Justiça de São Paulo, asseveram que a USP não se submete ao regramento da LC 173, em razão do princípio do pacto federativo, e ainda que por força da autonomia universitária pode tomar decisões livremente sobre concursos e contratações.

O Fórum das Seis, STU e Adunicamp lutam contra essa medida absurda instalada nas universidades que congela salários e suspende a contagem de quinquênio, sexta parte e licença prêmio de forma injusta.

## Marcha Zumbi dos Palmares é símbolo de resistência da luta antirracista em Campinas

A violência contra João Alberto Silveira Freitas, um homem negro que foi asfixiado até a morte na noite de 19/11 por dois seguranças brancos em uma unidade do Carrefour em Porto Alegre/RS, gerou uma onda de protestos pelo país.

No Dia Nacional da Consciência Negra, 20 de Novembro, a 19ª Marcha Zumbi dos Palmares de Campinas organizou um protesto pacífico em repúdio às atrocidades decorrentes do racismo.

No ato, sob o lema "Contra o Racismo e a Violência Policial", ecoou o grito cada vez mais forte no mundo de que as vidas negras importam.

Na reunião dos líderes do G20,

Bolsonaro criticou os protestos por discriminação no país e nas redes sociais disse ser "daltônico" e que "todos têm a mesma cor". O vice-presidente Mourão foi mais além ao dizer que "não existe racismo no Brasil".

Considerar que inexistente racismo demonstra como o Dia Nacional da Consciência Negra é essencial para fomentar um debate mais profundo sobre o racismo e o mito da democracia racial.

O STU repudia essa postura de minimizar as mortes de negros e negras vítimas de violência ou em situação de vulnerabilidade social que afeta negativamente essa população.

## Edital de convocação para eleição da nova diretoria do STU

O Edital de Convocação de todos os associados e associadas para a eleição da nova diretoria da entidade foi publicado no jornal Folha de S. Paulo, em 15/11/2020 (Caderno B4).

A eleição ocorre entre os dias 1 e 3 de março/2021, nos campi da Unicamp.

Em 18/06, os associados presentes na Plenária Virtual Consultiva referendaram a proposta da diretoria de suspensão do processo eleitoral por conta da pandemia.

A Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre o Regimento Eleitoral e a escolha da Comissão Eleitoral será dia 14/12 (segunda-feira), às 12h em primeira convocação havendo quórum, ou às 12h30 em segunda convocação com qualquer número de associados.

Atenção, as inscrições de chapa que concorrerão à diretoria vão até 15/12 (terça-feira).

### Unicamp adia etapa de retomada das atividades presenciais

Na semana passada (18/11), a Unicamp anunciou o adiamento de parte do Plano de Retomada das atividades presenciais em seus campi, a fim de se observar a evolução da pandemia de Coronavírus.

O retorno do Período 4, previsto para 30/11, passa para 14/12 e o início do Período 5, previsto para 14/12, fica para 11/01/2021.

A medida considera várias situações, entre elas, o possível crescimento de internações e o cenário apontado pelo governo estadual que adiou para o dia 30/11 a reclassificação das regiões do Estado de São Paulo no plano de reabertura da economia, que deveria ter ocorrido dia 16/11.

O STU já expressou contrariedade a essa medida de retomada das atividades presenciais e segue acompanhando de perto o Plano de Retomada das atividades presenciais a fim de que sejam garantidas todas as proteções e cuidados à vida das trabalhadoras e trabalhadores.



#### SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNICAMP EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Estadual de Campinas – STU convoca todos os seus associados para a **Eleição da nova Diretoria do Sindicato**, nos termos do Capítulo IV, Artigo 45º do Estatuto vigente e do Artigo 7º do Regimento Eleitoral. A Eleição será realizada na Área de Saúde nos dias **01 de março de 2021, das 15h às 21h; dia 02 de março de 2021, das 7h às 20h e dia 03 de março de 2021, das 7h às 20h**. Nas demais unidades do Campus de Campinas, Paulínia, Limeira e Piracicaba será nos dias 02 e 03 de março de 2021, das 8h30 às 17h.  
Cidade Universitária, 15 de novembro de 2020.